PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera nomeada, a contar de 01/02/2014. FERNANDA AZEVEDO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos Gusmão de Castro Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 196/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2014, **ANGELO REMEDIO NETO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Luiz Soares dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 197/2014).

Considera nomeada, a contar de 04/02/2014, **JULIANA DE CARVALHO BRAGA** para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Marmelo Pinto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria n° 198/2014).

Considera nomeada, a contar de 04/02/2014, **ROSEMERIE BENAZZIO FERRO** para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Carlos Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria n° 199/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2014, CARLOS EDUARDO MARTINS PORTELA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Ronaldo Correia da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 200/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2014, **RONALDO CORREIA DA SILVA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva (Portaria n° 201/2014).

Nomeia NATHALIA HOLZER ROCCA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga decorrente da exoneração de Ana Paula Mussi Paes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria n° 202/2014).

Nomeia BRUNA RUBINI MENDES para exercer o cargo de Assessor B. CC-2. da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga decorrente da exoneração de Thainá Santos Moura, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 203/2014).

Nomeia **LUANA CRISTINA VIEGAS GRAVANO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga decorrente da exoneração de Luciana Martins Caldas Sousa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 204/2014).

Exonera, a pedido, a contar de 02/01/14, **MARINA ARANTES DE MATTOS**, matrícula 239.948-5, do cargo de Procurador 3º categoria, nível P-3, referente ao processo 20/4806/2014 (Port. 205/2014).

Nomeia **JOÃO TEIXEIRA DE MELLO NETO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Fabio da Silva Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna 01/2009

Exonera, a pedido, a contar de 02/01/14, **GUILHERME MOULIN SIMÕES PENALVA SANTOS**, matrícula 239.950-8, do cargo de Procurador 3º categoria, nível P-3, referente ao processo 70/15683/2013 (Port. 207/2014).

Corrigenda

Na Portaria 184/2014, publicada em 05/02/14, inclua-se: transferida pelo Decreto 11567/14.

No Decreto 11567/2014, onde se lê: extinta Administração Regional de Charitas e Preventório; leia-se: extinta Administração Regional de Santa Bárbara, Caramujo e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 40 /2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos nºs 7485/1997 e 9614/2005,

Art. 1º - Designar nova Comissão de Licitação e de Pregão para o período de um ano a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

- Monica Santos Guimarães	Mat. nº 228.063-4	Pregoeiro/Presidente
- Sandra Regina da Silva Moura	Mat. nº 224.483-8	Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto
- Palloma Maria Marra	Mat. nº 241.084-5	Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto
- Jeosabeate Gomes da Silva	Mat. nº 233.511-5	Membro/Equipe de Apoio
- Raquel Nascimento G. da Silva	Mat. nº 237.290-2	Membro/Equipe de Apoio
- Luciene de Fátima Teste Martins	Mat. nº 229.412-2	Membro/Equipe de Apoio

O Pregoeiro/Presidente será substituído, automaticamente pelo Pregoeiro Substituto / Vice-Presidente, quando necessário.

Substituto / Wei- residente, quanto necessario. Art. 3º - Serão exercidas, pelos membros da mesma Comissão de Licitação, as funções de Comissão Permanente de Licitação - CPL e de Equipe de Pregão.

Art. 4º - Da presente Portaria, será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e à Controladoria Geral do Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2013 EXTRATO DE ATA DE COMBUSTÍVEL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

040/5094/20123 - Ata de Registro de Preços objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL -Processo nº 040/5094/2013, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 035/2013, total de Fornecedores Registrados: 01 (um) empresa: POSTO GUANABARA LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Detalhamento da ata no site: www.niteroi.rj.gov.br – Licitações SMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário

030/60220/13 - GETESB GESTÃO, ESTUDOS E TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO LTDA.

HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIAL COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDA-MENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA CANCELAR O AUTO DE INFRA-ÇÃO Nº. 00237 DE 26/06/13, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO 10.487/09.

Corrigenda

Na Publicação do dia 05/02/14, onde se lê: 30/60486/13; leia-se: 30/619/14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 033, de 04 de fevereiro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 4.437/1048 de 14.447/1048 de 14.4

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrito no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento social DESFILE DO BLOCO CARNAVALESCO PINTO CAÍDO, conforme Processo nº 530/000384/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Proibir o estacionamento de veículos na Rua Comendador Queiroz, no trecho compreendido entre o cruzamento com a Rua Moreira Cesar e o nº 70, ao longo da via, lado esquerdo de circulação de veículos, das 06:00H às 12:00H, no dia 09/02/2014.

lado esquerdo de circulação de veiculos, das u6:00H as 12:00H, no dia u9/02/2014.

Art. 2º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, ao longo das ruas Comendador Queiroz, Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, Mariz e Barros e Coronel Moreira Cesar, para o desfile do Bloco Carnavalesco *PINTO CAÍDO*, dispersando no retorno ao ponto inicial, das 12:00H às 14:00H, no dia 09/02/2014.

Art. 3°. Proibir a interdição total da Rua Comendador Queiroz para a realização do evento.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrario. Portaria SMU/SSTT nº 34, de 04 de fevereiro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o Decreto Municipal nº 11.425/13 e o Contrato nº 03/99. **RESOLVE:**

 Art. 1º. Instituir área de estacionamento rotativo nas seguintes vias urbanas:
 a) rua Senador Nabuco, entre as ruas Evaristo da Veiga e Marquês de Olinda, lado esquerdo de circulação, ao longo da via; b) rua Marquês de Olinda, entre as ruas Dr. Celestino e Eusébio de Queirós, lado

esquerdo de circulação, ao longo da via; c) rua Eusébio de Queirós, entre a rua Marques de Olinda e a Av. Marques do Paraná,

lado esquerdo de circulação, ao longo da via

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do President

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º: Designar a servidora Natália Alves Marçal, matrícula 236.743-1 para responder pela Secretaria Escolar da E.M. Djalma Coutinho de Oliveira, tendo em vista licença médica da titular.

Art. 2º: A presente portaria produzirá efeitos retroativos a 20/01/2014.(PORTARIA FME /083/2014) **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Professor Nilo Neves, localizada na Rua Silveira da Mota, s/nº, São Lourenço, Niterói -RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à re-ferida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia doze de fevereiro do decorrente ano, às 15:30 horas, na sede

da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
- Eleição e posse de membros do Conselho Escola Comunidade da Unidade Escolar;
- Discussão e deliberação sobre o Conselho Escola Comunidade (CEC).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal João Brazil , localizada no Loteamento Bento Pestana, s/nº, Morro do Castro, Niterói - RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comu-nidade que será realizada no dia doze de fevereiro do decorrente ano, às 11:00 horas, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição e posse dos novos membros do Conselho Escola Comunidade.
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Barbosa Santos, localizada na Rua Leite Ribeiro, nº 120, Fonseca , Niterói - RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas ati-vidades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia doze de fevereiro do decorrente ano às 08:00 horas, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Substituição dos Membros do CEC.
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos majores e servidores da E.M. Tiradentes, localizada na Rua Dr.March, nº 628, Tenente Jardim, deste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, quaisquer inicialidos de contrainados en interessados em presar a entre a vivos a reteriados con ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e fi-nanceiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia doze do mês de fevereiro do decorrente ano às 8 horas, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Escolha e eleição dos novos membros do CEC;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da E.M. Governador Roberto Silveira, localizada no Loteamento Bento Pestana, s/nº – Morro do Cas-tro- Niterói - RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagó-gicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia vinte e dois de fevereiro do decorrente ano, às 09:00 horas, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes as-

- Constituição do Conselho Escola Comunidade, triênio 2014-2015-2016;
- Eleição dos membros do Conselho Escola Comunidade:
- Proposta Pedagógica para o ano de 2014;
- Plano de Aplicação dos Recursos do PDDE
- Plano de Aplicação dos Recursos da Verba Escolar;
- Calendário 2014:
- Assuntos Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Elenir Ramos Meirelles, localizada na Rua das Flores nº 99 - Badu - Niterói - R.J. bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e fi-nanceiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia treze de fevereiro do decorrente ano, às 08:00 horas, na sede da Unidade Esodar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos - Mudança do Estatuto do CEC;

- Eleição de membros para composição do CEC Triênio 2014-2016; Definição do Rol de Materiais para o PDDE Exercício 2014; Orientações gerais para o Ano Letivo de 2014.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

NITEROI, TRANSPORTE E TRANSITO S/A – NITTRANS

Despacho do Presidente

CONTRATO nº. 01/2014 – Contrato 01/2014 celebrado entre a Niterói, Transporte e
Trânsito S/A – NitTrans e a SINCO – SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA – EPP (CNPJ nº 77.046.464/0001-63). Objeto: Áquisição de Braços
projetados para sinalização gráfica vertical, Colunas de sinalização gráfica vertical para
braço projetado, Poste para sinalização gráfica vertical tipo G9 e Tipo G7. Valor: O braço projetado, Poste para sinalização grafica vertical tipo G9 e Tipo G7. **Valor:** O presente termo contratual tem o valor global de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Prazo:** 10 (dez) meses a contar de 23/01/2014. **Fundamentação Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal nº 9.614/05 - Pregão Presencial nº 05/2013. **Proc. Adm.** 530/000149/2013.

CONTRATO nº. 02/2014 - Contrato 02/2014 celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans e a FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA (CNPJ nº OS.534.501/0001-71). Objeto: Aquisição de Blocos semafóricos para pedestre, Blocos semafóricos principais 3X300 (completo) e Blocos semafóricos repetidores 3X200 (completo). Valor: O presente termo contratual tem o valor global de R\$417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais). Prazo: 10 (dez) meses a contar de 24/01/2014. Fundamentação Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal nº 9.614/05

- Pregão Presencial nº 08/2013. **Proc. Adm.** 530/002324/2013. **CONTRATO nº. 03/2014** - Contrato 03/2014 celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e a OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP (CNPJ nº 04.467.269/0001-33). **Objeto:** Aquisição de pás para fixação de blocos semafóricos principal; suportes basculantes – 101 mm com pá para fixação de bloco semafórico principal; suportes duplos – 101 mm para fixação de bloco semafórico; suportes duplos – 114 mm para fixação de bloco semafórico; suportes duplos – 127 mm para fixação de bloco semafórico; suportes duplos – 127 mm para fixação de bloco semafórico; suportes simples – 127 mm para fixação de bloco semafórico. **Valor:** O presente termo contratual tem o valor global de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). **Prazo:** 07 (sete) meses a contar de 24/01/2014. **Fundamentação Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal nº 9.614/05 - Pregão Presencial nº 08/2013. Proc. Adm. 530/002324/2013

NITEROI PREV.

INSTRUMENTO: TERMO N°. 01/2014; PARTES: NITERÓI PREV e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO que entre se celebram a NITERÓI PREV e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sob condições especiais, de empréstimos consignado aos servidores ativos, inativos e pensionistas da NITERÓI PREV; FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL 10605/09 de 22/10/09 alterado pelo Decreto nº 10.620/09 de 18/11/09 e nos termos do art. 29 da Lei 2285/05 e autorização no processo administrativo nº310/001164/2013; VALOR TOTAL: SEM ÔNUS; PRAZO: 60(sessenta) meses a contar da data de assinatura; DATA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2014

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

DISPÕE ACERCA DA LOTAÇÃO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO NA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe

Art. 1º- Lotar, a contar de 29/01/2014, a Procuradora Municipal Priscila Maria Ragoni Danziger, na Procuradoria de Patrimônio, Urbanismo e Meio Ambiente (PPMP); Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Na publicação do dia 19 de dezembro, referente á (ORDEM DE INICIO DA TOMADA DE PREÇO nº. 019/2013), <u>onde se lê:</u> a partir do dia 17/12/2013, com término previsto para o dia 17/10/2014 <u>leia-se:</u> a partir do dia 02/01/2014, com término previsto para 02/11/2014.

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2013

OBJETO: Elaboração de Projeto Básico de Revitalização da Alameda São Boaventura no bairro do Fonseca no Município de Niterói/RJ.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2014 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior

ao recebimento da proposta.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA,

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.miteroi.rj.gov.br e <a href="www.miteroi.rj.gov.br e www.miteroi.rj.gov.br e <a href="www.miteroi.rj.gov.br e <a href="www.mite